



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 790, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre retorno de jornada de trabalho
de servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007049/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da jornada de trabalho do servidor **FELIPE IMIDIO SANTOS**, matrícula SIAPE N°: 2157840 [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Seção de Relações Institucionais do Campus dos Malês, de 4 horas diárias e 20 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor